



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 29/2026
De 01 de julho de 2026

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particular a Servidor Publico e dá outras providencias” .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 110 da Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal LAIANE MARIA ALVES PASSOS NASCIMENTO , CIRURGIÃ DENTISTA do Quadro de Efetivos portadora do CPF 036.XXX.965-XX Licença para Tratar de Interesses Particular no período de 01 de julho de 2026 à 01 de julho de 2028 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
01 de julho de 2026**


José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.112.875/0001-27